Id:15190D548CB6B92B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.478

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$46.407,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 46.407,23

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

669 13.392.0010.1063.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL 46.407,23
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 719 05
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 46.407,23

Fontes de Recurso
719 05 46.407,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Dados: 2026.06.09 11:54:10 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

Id:15190D548CB6BA67

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Francisco Ayres

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 012/2026 para Contratação para ministrar Oficina de Balé para crianças acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV do Município de Francisco Ayres/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com MIRALDA NUNES SOUSA, pessoa física, portadora do CPF nº 056.731.733-18 . A contratação terá seu valor global no importe de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em conformidade com proposta apresentada. Francisco Ayres – PI, 8 de Junho de 2026.

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita

Id:0047FB4711A0BA6D

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Francisco Ayres

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0806/2026, assinado em 08/06/2026. Objeto: Contratação para ministrar Oficina de Balé para crianças acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV do Município de Francisco Ayres/PI. Processo Administrativo nº 034/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.384.004/0001-04, CONTRATADO: MIRALDA NUNES SOUSA, CPF nº 056.731.733-18. Valor Global: R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 8 de Junho de 2026. Vigência Final: 8 de Junho de 2027. Eugênia de Sousa Nunes - Prefeita. Francisco Ayres - PI, 8 de Junho de 2026.

Id:0E28B1FAB904BAE5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PMG-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de copa/cozinha, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gilbués/PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23.06.2026
HORÁRIO: 09:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
EDITAL: Disponível nos sites:
Lícita Gilbués (www.licitagilbues.com.br), (www.tce.pi.gov.br) e https://gilbues.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: Praça Joaquim N. Paranaguá, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI – Piauí CEP: 64.930-000 INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 99901-9947 e-mail: pmgilbues.cpl@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Gilbués-PI, 09 de junho de 2026.

Patrícia Dias de Almeida
Pregoeira/Agente de Contratação

Renata Fernandes Figueredo
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.4.3. Designar servidores da CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termosdo art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21;

7.4.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dosserviços, fixando prazo para sua correção.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

8.2 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado, a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, conforme previsto no artigo111, II, da Lei Federal 14.133/21.

8.3 O presente contrato será extinto nas hipóteses previstas no art. 155 da lei 14.133/21.

8.3 A rescisão por culpa do contratado dará ensejo às responsabilidades administrativas previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21).

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Caso a contratado apresente documentação falsa, enseje o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Municípioe, será descredenciado no Sistema de Cadastro do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multasprevistas no contrato e das demais cominações legais, conforme previsto no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula sexta desse contrato, é vedado qualquer reajustamentode preços, salvo na hipótese de revisão ou reajuste dos preços contratados para manutenção do equilíbrio financeiro docontrato nos casos previstos na Lei nº 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A contratante designará o servidor xxxxxxxxxxx, que atuará como o fiscal do presente Contrato, a qual acompanharáa execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

12.1 O CONTRATADO responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

13.1 A formalização desse instrumento foi motivada em face da necessidade de atender as necessidades dos programase ações mantidas pelas secretaria contratante.

13.2 O presente contrato vincula - se ao Processo Administrativo xxxxxxxxxxxxx, ao Edital e anexos do procedimento de Dispensa de Licitação Nº xxxxxxxxxxxxxx, bem como à proposta da CONTRATADA e demais documentos que instruem o processo para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Fica eleito o foro de Canto do Buriti, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

14.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para umsó efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PAJEÚ - PI, xx de xxxxxxxxx de

xxxxx.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

Sec. Mun. de

xxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxx

CONTRATADO

Xxxxxxxxxxxx

Id:0471CC3BDD084AED

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.068,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.068,00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

666	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	5.068,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 058	INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA COMISSÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

354	10.301.0016.2098.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-2.068,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
366	10.302.0019.2109.0000	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

-5.068,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Dados: 2026.06.15 13:34:29 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B2CC45331484

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 30 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$572.326,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **572.326,00**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

101	20.122.0008.2037.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	3.093,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

134	12.361.0009.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
143	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
152	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	3.030,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

207	12.361.0009.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	220 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 30 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

284	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
665	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	28.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 058	INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA COMISSÃO		
666	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	25.753,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 058	INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA COMISSÃO		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

437	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
440	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
494	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

671	27.813.0011.1029.0000	ESPORTE E LAZER - INFRA ESTRUTURA E MODERNIZACA	391.850,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 706 05
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 30 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Excesso: **391.850,00**

Fontes de Recurso	
706 05	391.850,00

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

97	20.122.0008.2037.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	-500,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
103	20.605.0008.1019.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	-93,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
105	20.605.0008.1020.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	-500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
111	20.605.0008.2040.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	-500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
114	20.608.0008.2036.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	-500,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
115	20.608.0008.2036.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
116	20.608.0008.2036.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	-500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 30 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

164	12.361.0028.1031.0000	EXPANSAO,REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	-3.030,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
178	12.365.0009.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-50.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
195	12.366.0009.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUI

205	12.361.0009.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	220 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

250	10.301.0012.1036.0000	REESTRUTURACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
304	10.301.0013.2097.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
307	10.301.0016.2065.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
313	10.301.0016.2065.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-16.401,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 30 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

318	10.301.0016.2065.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
344	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
351	10.301.0016.2097.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
352	10.301.0016.2097.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
354	10.301.0016.2098.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-1.352,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
370	10.303.0013.2071.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
372	10.303.0013.2071.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

438	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 30 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

439	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-500,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
443	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-4.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
444	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
449	08.122.0023.2112.0000	BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
467	08.243.0027.2083.0000	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		-1.100,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
468	08.243.0027.2083.0000	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		-1.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
474	08.244.0014.2119.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
476	08.244.0014.2119.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 30 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

483	08.245.0024.2114.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		-500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
489	08.245.0024.2114.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
497	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		-500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
498	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

-180.476,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Dados: 2026.06.17 12:41:30 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56D53E7A91485

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 32 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 700.000,00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

672	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		550.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
673	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 700.000,00

Fontes de Recurso
600 02 700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Dados: 2026.06.17 12:41:47 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 30 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

318	10.301.0016.2065.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
344	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
351	10.301.0016.2097.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
352	10.301.0016.2097.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
354	10.301.0016.2098.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-1.352,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
370	10.303.0013.2071.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
372	10.303.0013.2071.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

438	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 30 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

439	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-500,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
443	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-4.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
444	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
449	08.122.0023.2112.0000	BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
467	08.243.0027.2083.0000	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		-1.100,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
468	08.243.0027.2083.0000	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		-1.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
474	08.244.0014.2119.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
476	08.244.0014.2119.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 30 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

483	08.245.0024.2114.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		-500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
489	08.245.0024.2114.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
497	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		-500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
498	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

-180.476,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Dados: 2026.06.17 12:41:30 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56D53E7A91485

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 32 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 700.000,00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

672	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		550.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
673	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 700.000,00

Fontes de Recurso
600 02 700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Dados: 2026.06.17 12:41:47 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C539E766F1486

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 33 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.645.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.645.000,00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

674	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	900.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
675	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
677	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	250.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
678	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	49.200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 UNIDADE MISTA DE SAUDE VICENTE LUCAS DE BRITO

679	10.302.0013.2076.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	245.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.645.000,00

Fontes de Recurso	
600 02	1.645.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 33 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Dados: 2026.06.17 12:42:03 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190E2618E51487

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 34 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$162.095,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 162.095,00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

676	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	162.095,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 162.095,00

Fontes de Recurso	
600 02	162.095,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Dados: 2026.06.17 12:43:53 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B6227DB8A1F1AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO.

Comissão Permanente de Licitações (Agente de contratação e Equipe de Apoio) torna público que realizará a abertura da Concorrência Eletrônica abaixo citada, na conformidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2026.**
- **OBJETO DE LICITAÇÃO**: ***Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um bloco com banheiros coletivos na Unidade Escolar Manoel Corrêa, localizada na comunidade Pajeú de Flores, zona rural do Município de Flores do Piauí – PI.***
- **INFORMAÇÕES:** ***Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, localizada na Rua Castro Alves, 362 – Centro, no horário das 8:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com, e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE– Licitações Web.***
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** ***Menor Preço Global***
- **SUPORTE LEGAL:** ***Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.***
- **FONTE DE RECURSO:** ***Orçamento Geral Municipal para o Exercício 2026.***
- **DATA DE ABERTURA:** ***07 de julho de 2026.***
- **HORA DA ABERTURA:** ***08:30 hs***
- **LOCAL:** ***Na Plataforma Licitanet https://www.licitanet.com.br/.***

Flores do Piauí - PI, 18 de junho de 2026.

Hosanilda do Nascimento Cota da Costa
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C539E766F1486

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 33 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.645.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.645.000,00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

674	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	900.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
675	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
677	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	250.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
678	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	49.200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 UNIDADE MISTA DE SAUDE VICENTE LUCAS DE BRITO

679	10.302.0013.2076.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	245.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.645.000,00

Fontes de Recurso	
600 02	1.645.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 33 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Dados: 2026.06.17 12:42:03 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190E2618E51487

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 34 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$162.095,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 162.095,00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

676	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	162.095,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 162.095,00

Fontes de Recurso	
600 02	162.095,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Dados: 2026.06.17 12:43:53 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B6227DB8A1F1AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO.

Comissão Permanente de Licitações (Agente de contratação e Equipe de Apoio) torna público que realizará a abertura da Concorrência Eletrônica abaixo citada, na conformidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2026.**
- **OBJETO DE LICITAÇÃO**: ***Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um bloco com banheiros coletivos na Unidade Escolar Manoel Corrêa, localizada na comunidade Pajeú de Flores, zona rural do Município de Flores do Piauí – PI.***
- **INFORMAÇÕES:** ***Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, localizada na Rua Castro Alves, 362 – Centro, no horário das 8:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com, e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE– Licitações Web.***
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** ***Menor Preço Global***
- **SUPORTE LEGAL:** ***Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.***
- **FONTE DE RECURSO:** ***Orçamento Geral Municipal para o Exercício 2026.***
- **DATA DE ABERTURA:** ***07 de julho de 2026.***
- **HORA DA ABERTURA:** ***08:30 hs***
- **LOCAL:** ***Na Plataforma Licitanet https://www.licitanet.com.br/.***

Flores do Piauí - PI, 18 de junho de 2026.

Hosanilda do Nascimento Cota da Costa
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3E48B310A854

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 31 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$171.635,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 171.635,00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

65	04.123.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		8.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

659	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		33.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

207	12.361.0009.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	220 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

274	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
660	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		3.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 31 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

344	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
665	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 058	INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA COMISSÃO		
666	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 058	INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA COMISSÃO		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

430	08.122.0014.2080.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
437	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		16.735,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
440	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		8.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
493	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		800,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 31 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

275	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
284	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 51.000,00

Fontes de Recurso	
600 02	51.000,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
23	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-7.100,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

163	12.361.0028.1031.0000	EXPANSAO,REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
190	12.365.0028.1031.0000	EXPANSAO,REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO		-16.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 31 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FU

203	12.361.0009.1031.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	220 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

250	10.301.0012.1036.0000	REESTRUTURACAO DA SECRETARIA DE SAUDE		-970,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
259	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-13.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
288	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-690,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
290	10.301.0013.2074.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
294	10.301.0013.2074.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
296	10.301.0013.2075.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
298	10.301.0013.2075.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 31 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

300	10.301.0013.2075.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
305	10.301.0013.2097.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-500,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
330	10.301.0016.2066.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
370	10.303.0013.2071.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-840,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
374	10.303.0018.2070.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			

02 06 01 UNIDADE MISTA DE SAUDE VICENTE LUCAS DE BRITO

397	10.302.0013.1041.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

441	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-2.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
443	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-800,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 31 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

463	08.243.0027.2083.0000	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	-14.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
468	08.243.0027.2083.0000	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	-5.535,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
469	08.243.0027.2083.0000	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	-1.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
484	08.245.0024.2114.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	-500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
485	08.245.0024.2114.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	-500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
486	08.245.0024.2114.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	-500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
502	08.246.0015.2110.0000	PROGRAMA BOLSA GENTE	-4.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 661	04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

-120.635,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 31 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Dados: 2026.06.24 13:47:27 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE2EEDF5EA63A

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCISCO AYRES – PI

RESOLUÇÃO Nº 005 / 2026

Dispõe sobre a aprovação da proposta da programação nº 220410520260002 e funcional programática nº 082455131219G0001 do ministério do Desenvolvimento no Município de Francisco Ayres - PI

O Conselho Municipal de Assistência Social de Francisco Ayres – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Municipal nº 188, de 23/03/1996, em reunião realizada no dia 13 de maio de 2026.

RESOLVE

1° - Aprovar a programação cadastral do ano de 2026 de **nº 220410520260002** e funcional programática de **nº 082455131219G0001**, pela prefeitura municipal de Francisco Ayres – PI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inserida no Estrutura SUAS e no Sistema de Informação e Gestão e Transferência voluntárias, SIGTV, do grupo de natureza de despesa GND3, no valor de R$ 544.000,00 (quinhetos e quarenta e quatro mil reais) para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Ayres (PI), 24 de junho de 2026.

Vilmar Mendes da Silva.

VILMAR MENDES DA SILVA
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB4279CFFE51AE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

DECRETO Nº 035/2026-Gab.Pref, de 26 de junho de 2026.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município e, ainda;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026 e a tradição cultural do evento esportivo;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar o interesse público e o bem-estar dos servidores, garantindo o acompanhamento da partida pela população;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízos para a administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º- O Ponto Facultativo Parcial no âmbito das repartições públicas municipais no dia **29 de junho de 2026**.

Art. 2º- O expediente nas repartições públicas será encerrado às **12:00 horas** do dia mencionado no artigo 1º.

Parágrafo único - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais e em regime de escala/plantão, tais como: limpeza pública, coleta de lixo e serviços de urgência e emergencia do setor de saúde e Setor de Licitação e Contratos.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, 26 de junho de 2026.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 — Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Dados: 2026.06.26 09:22:33 -03'00'

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal de Francisco Ayres

LUIS FELIPE DA SILVA BARROS:06005460390 — Assinado de forma digital por LUIS FELIPE DA SILVA BARROS:06005460390 Dados: 2026.06.26 09:14:27 -03'00'

Luis Felipe da Silva Barros
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 35 , DE 19 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS			
253	10.301.0013.1038.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
441	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-685,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
443	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-1.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
466	08.243.0027.2083.0000	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		-2.564,48
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

-5.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 — Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Dados: 2026.06.26 13:55:16 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

Id:167C54874B14560E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 35 , DE 19 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$15.843,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 15.843,00

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS			
287	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
445	08.122.0023.2112.0000	BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		400,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
493	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		4.350,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
495	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		10.593,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 10.593,00

Fontes de Recurso	
660 04	10.593,00

Anulação:

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

Id:1252841E32765601

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026/-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução da obra de Construção de Campo Society, no Município de GILBUÉS/PI.
TIPO: Maior desconto
DATA DE ABERTURA: 13.07.2026
HORÁRIO: 10:00h(horário de Brasília).
FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 990401/2025/MESP/CAIXA/FPM e outras fontes.
VALOR PREVISTO: R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).
EDITAL: Disponível nos sites: (https://www.licitagilbues.com.br/), (www.tce.pi.gov.br), (www.gilbues.pi.gov.br).
Informações: Praça Joaquim N. Paranaguá, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI – Piauí CEP: 64.930-000 ou através do e-mail: pmgilbues.cpl@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO: (89) 98132-5206

PUBLIQUE–SE.

Gilbués-PI (PI), 26 de junho de 2026.

Patrícia Dias de Almeida
Agente de Contratação

Absalão Teles da Silva Neto
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C70ADE99CD74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$41.894,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **41.894,03**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

84	04.123.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.400,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

284	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

493	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

614	26.122.0002.2105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	11.802,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

437	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	12.192,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **12.192,03**

Fontes de Recurso	
660 04	12.192,03

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

82	04.123.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-2.400,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

263	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-500,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
265	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
271	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-500,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
273	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

277	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
279	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
286	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
303	10.301.0013.2097.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
315	10.301.0016.2065.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
325	10.301.0016.2066.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
353	10.301.0016.2098.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

490	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	-500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

612	26.122.0002.2105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-11.802,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-29.702,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Dados: 2026.06.30 12:22:14 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D510CBA18873F5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 38 , DE 26 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.084,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 70.084,39

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

65	04.123.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

225	12.361.0009.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	31.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	220 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

268	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

435	08.122.0014.2080.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
441	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 38 , DE 26 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

621	18.542.0002.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	438,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

440	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
448	08.122.0023.2112.0000	BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	1.546,39
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 8.546,39

Fontes de Recurso	
660 04	8.546,39

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

125	12.361.0009.2041.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-3.538,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUI

205	12.361.0009.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-31.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	220 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 38 , DE 26 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

288	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-3.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
292	10.301.0013.2074.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
327	10.301.0016.2066.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
333	10.301.0016.2066.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
342	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-3.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
346	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
348	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
353	10.301.0016.2098.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 38 , DE 26 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

361	10.302.0019.2109.0000	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
364	10.302.0019.2109.0000	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
365	10.302.0019.2109.0000	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
379	10.304.0020.2068.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
383	10.304.0020.2068.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
386	10.305.0020.2069.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
391	10.305.0020.2069.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
395	10.305.0020.2069.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 38 , DE 26 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
446		08.122.0023.2112.0000	BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
457		08.122.0026.2079.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

-61.538,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:07385643FF12718C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO

Portaria nº 009/2026

De, 01 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial e dá outras providências."

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Antônio Luiz Mendes Dias, requerendo a concessão de 90 (noventa) dias de licença especial;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a ***ANTONIO LUIZ MENDES DIAS,*** CPF nº XXX.682.523-XX, servidor deste município na função de Agente Comunitário de Saúde, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2004 a 2009**, a ser fruída no período de **01.07.2026 à 29.09.2026**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 01 de julho de 2026.

LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Id:05D510CBA188718D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO

Portaria nº 010/2026

De, 01 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial e dá outras providências."

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Francisco Raimundo do Rêgo, requerendo a concessão de 90 (noventa) dias de licença especial;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a ***FRANCISCO RAIMUNDO DO REGO,*** CPF nº XXX.319.703-XX, servidor deste município na função de Agente Comunitário de Saúde, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2014 a 2019**, a ser fruída no período de **01.07.2026 à 29.09.2026**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 01 de julho de 2026.

Luana Sales Machado
Secretária Municipal de Saúde

LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Id:030E85DAE674718F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO

Portaria nº 011/2026

De, 01 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial e dá outras providências."

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Maria Oneide Pereira Galvão, requerendo a concessão de 90 (noventa) dias de licença especial;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a ***MARIA ONEIDE PEREIRA GALVÃO,*** CPF nº XXX.190.313-XX, servidora deste município na função de Agente Comunitário de Saúde, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2009 a 2014**, a ser fruída no período de **01.07.2026 à 29.09.2026**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 01 de julho de 2026.

Luana Sales Machado
Secretária Municipal de Saúde

LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B1FAF4A03623

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 39 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 250.000,00

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

40	04.124.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

59	04.123.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

230	12.365.0009.2059.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	152.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
233	12.365.0009.2059.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	38.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 39 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUI

240	12.365.0009.2060.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
242	12.365.0009.2060.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-11.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
245	12.365.0028.1031.0000	EXPANSAO,REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	-147.900,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

-250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Dados: 2026.07.09 13:58:23 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 39 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

557	04.122.0002.2104.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
574	15.452.0005.2023.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

616	18.542.0002.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

631	27.812.0011.2116.0000	ESPORTE E LAZER - INFRA ESTRUTURA E MODERNIZACA(	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

89	28.843.0230.0002.0000	OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS	-60.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUI

238	12.365.0009.2060.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

Id:073856A120EE360F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026/PMBJ
ART. 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI**, inscrita no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, através do Agente de Contratação, designado por portaria específica, nos termos do art. 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando o interesse em realizar o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PI, **TORNA PÚBLICO** a intenção de realização do processo de credenciamento para o objeto acima especificado, nos termos do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026/PMBJ**. O processo de credenciamento será iniciado na data de 13 de julho de 2026 e terá caráter permanente. Aos interessados o cadastramento e aquisição do Edital será realizado por meio da Plataforma "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 09 de julho de 2026.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. (MF): 06.080.648/0001-00
RUA TITO FERREIRA, SN - CENTRO - CEP: 64.475-000

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO MERITOCRÁTICA DA GESTÃO ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
CARGO: _____
ESCOLA: _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____
RG.:_____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:**_____ **CPF:** _____
ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____
_____
CEP: _____ **CIDADE**_____ **ESTADO:** _____
TELEFONE CELULAR: ( )_____
E-MAIL:_____
CURRÍCULO COM: _____ **PÁGINAS**

Francisco Ayres – PI, _____ de _____ de 2026

_____ _____
Candidato(a) Responsável pela Inscrição

SELEÇÃO MERITOCRÁTICA DA GESTÃO ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____
CARGO: _____

Francisco Ayres – PI, _____ de _____ de 2026

Edital nº 001/2026 – SEMED **5**

Id:0B6228F32B4DB271

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. (MF): 06.080.648/0001-00
RUA TITO FERREIRA, SN - CENTRO - CEP: 64.475-000

PORTARIA Nº 002/2026 – SEMED **Francisco Ayres – PI, 28 de Julho de 2026**

Nomear os membros da Comissão Examinadora do Edital de Seleção Meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar do município de Francisco Ayres – PI e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Francisco Ayres, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 015/2026 – Gab. Pref. e pelo Art. 145 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Examinadora do Edital nº 001/2026 – SEMED, referente a Seleção Meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar do município de Francisco Ayres – PI.

Comissão Examinadora		
Marllon Rodrigues Macedo	CPF: 024.189.061-67	PRESIDENTE
Reis Camelo de Sousa	CPF: 451.668.203-63	VICE-PRESIDENTE
Teresa Beatriz Bueno Nunes de Freitas	CPF: 057.247.903-43	SUPLENTE

Art. 2º – São atribuições da Comissão Examinadora:

I – Coordenar e organizar todo o processo de seleção meritocrática.
II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como julgamentos e recursos.
III – Ter autonomia e imparcialidade para conduzir o processo de casos omissos sobre os temas não explicitados no edital.

Art. 3º – Os membros da Comissão Examinadora não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Breno Fernando Cunha de Freitas Sousa
Secretário Municipal de Educação

Id:0B6228F32B4DB38D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$376.368,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **376.368,00**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

152 12.361.0009.2100.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE 13.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

667 12.361.0009.2100.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE 26.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

666 10.301.0016.2067.0000 ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE 12.268,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 058 INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA COMISSÃO

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

441 08.122.0014.2113.0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

670 08.122.0014.2080.0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL 125.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

493 08.245.0024.2115.0000 PROTEÇÃO SOCIAL 3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL FINANCAS

553 04.123.0002.2106.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

560 15.451.0005.1005.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO 20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

621 18.542.0002.2101.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

244 12.365.0009.2060.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

275 10.301.0013.2064.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

665 10.301.0016.2067.0000 ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE 17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 058 INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA COMISSÃO

666 10.301.0016.2067.0000 ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 058 INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA COMISSÃO

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

496 08.245.0024.2115.0000 PROTEÇÃO SOCIAL 4.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 63.600,00

Fontes de Recurso	
660 04	4.600,00
542 01	30.000,00
600 02	2.000,00
600 02	27.000,00

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

89	28.843.0230.0002.0000	OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS		-90.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

112	20.608.0008.1025.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL		-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

158	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		-2.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
164	12.361.0028.1031.0000	EXPANSAO,REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO		-11.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
171	12.365.0009.1026.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		-26.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

288	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
307	10.301.0016.2065.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

311	10.301.0016.2065.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
313	10.301.0016.2065.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-3.268,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
344	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
384	10.305.0020.2066.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
393	10.305.0020.2069.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

443	08.122.0014.2113.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-11.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

576	15.452.0005.2023.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
586	16.482.0006.1047.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

623	18.542.0029.2011.0000	PREVENÇÃO DE RISCOS		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-312.768,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERRATA DA EDIÇÃO DM_5586_154_Francisco_Ayres_Decreto_027-26_Credito_Suplementar_pag_157

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Dados: 2026.07.30 11:58:30 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28B3E3E661B24F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

DECRETO Nº 047/2026-Gab.Pref, de 29 julho de 2026.

"Estabelece o Calendário Fiscal para o lançamento, emissão e entrega de carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e taxa do resíduo sólidos para o exercício de 2026, e dá outras providências.."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município e, ainda;

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal – CTM, que permite a consolidação dos prazos de recolhimento dos tributos por meio por de regulamento instituindo o calendário fiscal anual.
CONSIDERANDO a determinação do que dispõe sobre o prazo e condições de pagamento do IPTU-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, por meio de regulamento.
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Fiscal 2026, para fins de regulamentação dos prazos de recolhimento dos Tributos Municipais durante o exercício de 2026, em conformidade com o código Tributário Municipal vigente, nos seguintes termos:

Período	Atividade	Responsável
12/10/2026 a 16/10/2026	Atualização e conferência do cadastro imobiliário.	Setor de Tributos
19/10/2026 a 23/10/2026	Revisão dos lançamentos e conferência das informações.	Setor de Tributos
26/10/2026 a 30/10/2026	Emissão e impressão dos carnês.	Setor de Tributos
02/11/2026 a 06/11/2026	Separação dos carnês por bairros e logradouros.	Setor de Tributos
09/11/2026 a 13/11/2026	Entrega dos carnês aos contribuintes.	Setor de Tributos
31/12/2026	Vencimentos com cota única	Setor de Tributos

Parágrafo único: A notificação do lançamento do IPTU considerará efetuada com a entrega do respectivo documento de arrecadação (Guia/Carnê) no endereço cadastrado do contribuinte ou mediante a disponibilização da via digital no portal oficial da Prefeitura na internet.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, 29 de julho de 2026.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal de Francisco Ayres

LUIS FELIPE DA SILVA BARROS:06005460390
Assinado de forma digital por LUIS FELIPE DA SILVA BARROS:06005460390
Dados: 2026.07.30 10:51:19 -03'00'

Luis Felipe da Silva Barros
Chefe de Gabinete

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EUGENIA DE SOUSA NUNES - ***.208.***-** - 31/07/2026 14:43:54
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUIS FELIPE DA SILVA BARROS - ***.054.***-** - 31/07/2026 14:44:04
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais